PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1860 de 19/09/08

L E I Nº. 7637/08
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.008

Denomina a Rua 02 localizada no Bairro Residencial da Ribeira de Rua José Rodrigues de Melo (José Tomais).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 02 localizada no Bairro Residencial da Ribeira de Rua José Rodrigues de Melo (José Tomais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Eng.º Marco Aurélio Castanho Angeli
Diretor de Planejamento Urbano

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 530/07 de autoria da Vereadora Dulce Rita)